



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Decreto nº098/2008 de 1º de Outubro de 2008.

Dispõe sobre atribuição de Adicional de Titulação a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal Em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o anexo VI, do art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005, parágrafo 2º do art. 6º da Lei 692/2006 de 13 de abril de 2006,


DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído Adicional de Graduação, sobre o vencimento da servidora MICHELI SANTORO, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível 22 do grupo 2-SAU, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, de acordo com a graduação e respectivo percentual constante do anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Vigente.

Ar. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 1º de Outubro de 2008.


BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO
Prefeito Em Exercício de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

